

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

**ATO DO COORDENADOR DO CEJUR**

**EDITAL CEJUR/PGM ESTÁGIO FORENSE N° 04, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**11° EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PGM-NITERÓI**

O **COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, com supedâneo no art. 5º, § 2º, da Resolução PGM n. 07, de 05 de julho de 2019, e **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 11º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE**, designado pelo Procurador-Geral por intermédio da Portaria n° 30, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 05 de setembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Município de Niterói (Edital PGM Estágio Forense n° 01, de 07 de outubro de 2024), torna pública:

1. A **reabertura** do prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, considerando a publicação do EDITAL CEJUR/PGM ESTÁGIO FORENSE N° 03 DE 2024, que altera o requisito para contratação do estagiário de Direito a partir do 4º período;
  - 1.1.A isenção deverá ser solicitada no período compreendido entre 07 e 11 de novembro de 2024, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://pgmn.selecao.net.br>, mediante o cumprimento dos requisitos indicados no Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Município de Niterói (Edital PGM Estágio Forense n° 01, de 07 de outubro de 2024 e alterações superiores), e o upload dos documentos comprobatórios da condição de hipossuficiência.
2. **PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÕES** para o 11º Exame de Seleção para Ingresso no **Programa de Estágio** da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, regulado através do Edital PGM Estágio Forense n° 01, de 07 de outubro de 2024, aprovado pela Resolução CEJUR/PGM n° 03, de 07 de outubro de 2024.

- 2.1. As inscrições serão recebidas até as 23h59 do dia 21 de novembro de 2024 (quinta-feira), horário de Brasília, incluindo sábados, domingos e feriados, somente via internet, por meio de requerimento específico disponível no site <https://pgmn.selecao.net.br/>.
- 2.1.1. Para as inscrições realizadas até o dia **21 de novembro de 2024** (quinta-feira), a impressão do boleto deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, até as 16h (horário de Brasília) do dia **22 de novembro de 2024** (sexta-feira).
- 2.1.2. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida até a data estabelecida no **subitem 2.1.1**, no site <https://pgmn.selecao.net.br/>.
- 2.1.3. Após o horário citado no **subitem 2.1.1** deste título, o sistema bloqueará a impressão do boleto, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, inclusive, a impressão de uma 2ª via.
- 2.1.4. Será admitido o pagamento da taxa de inscrição até o dia **22 de novembro de 2024** (sexta-feira), desde que a inscrição tenha sido realizada até as 23h59 do dia **21 de novembro de 2024** (quinta-feira), conforme previsto nos subitens do item 2.1. Após essa data, o pagamento não será aceito e a inscrição será automaticamente cancelada.
- 2.1.5. Após o horário citado no **subitem 2.1.1** deste título, o sistema bloqueará a impressão do boleto, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, inclusive, a impressão de uma 2ª via.
3. O candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua inscrição no site <https://pgmn.selecao.net.br/>, bem como a publicação da relação definitiva de inscritos.
4. As provas objetiva e discursiva serão realizadas no dia **15 de dezembro de 2024 (domingo)**, no horário das 09:00h às 13:00h, seguindo o horário de Brasília, incluindo a marcação do cartão-resposta e o preenchimento da folha de resposta definitiva.
- 4.1. As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na **Unidade La Salle, Niterói/RJ**, situada no seguinte endereço: R. Gastão Gonçalves, n. 79 – Bairro

Santa Rosa, Niterói - RJ, 24240-030.

- 4.2. O horário de abertura dos portões será às 08:00h e o horário de fechamento dos portões às 08:45h.
5. Os demais itens do Edital PGM Estágio Forense nº 01, de 07 de outubro de 2024, aprovado pela Resolução CEJUR/PGM nº 03, de 07 de outubro de 2024, permanecem inalterados.

Niterói, 05 de novembro de 2024.

**Raphael Diógenes Serafim Vieira**  
**Presidente da Comissão Organizadora**